

LEI Nº 3.639, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado no Diário Oficial nº 5.526

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais Vale do Areia de Paranã – TO.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores Rurais Vale do Areia de Paranã - TO, no Município de Paranã, Estado do Tocantins, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 24.506.027/0001-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado